



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

CNPJ: 06.115.307/0001-14

NATUREZA: Órgãos da Administração Direta

MUNICÍPIO: Timon - MA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

1. INTRODUÇÃO DO RELATÓRIO

Tendo em vista o disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, que confere atribuições e competências ao sistema de controle interno, dentre elas a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, e em atendimento a Instrução Normativa TCE/MA nº 052 de 25 de outubro de 2017 que dispõe sobre a prestação de contas do Prefeito Municipal, tomada e a prestação de contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta do Município, incluídos as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público municipal, com alterações na Instrução Normativa TCE/MA nº 065 de 09 de dezembro de 2020, no que se refere a necessidade de readequar o recebimento dos arquivos e Balanços Gerais e seus componentes, Portaria TCE/MA nº 1297, de 06 de novembro de 2017, que estabelece leiautes de documentos eletrônicos e orientações gerais para elaboração e apresentação das tomadas e prestações de contas perante o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e Instrução Normativa nº 77, de 08 de março de 2023, que altera os artigos 3º e 6º, e os módulos 1,2,3,4,5 e 6 do Anexo I e o Módulo I do Anexo II, coube a Controladoria Geral do Município como órgão central de controle interno emitir Relatório do Controle Interno para atendimento da legislação supracitada, referente ao exercício financeiro de 2024 dos Órgãos/Entidades abaixo identificados do Município de Timon/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON - CGM

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Gabinete do Prefeito	GP
Gabinete do Vice-Prefeito	GVP
Procuradoria Geral do Município	PGM
Controladoria Geral do Município	CGM
Secretaria Municipal de Governo	SEMGOV
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	SEMAG
Secretaria Municipal de Finanças	SEMUF
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	SEMPLAN
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	SEMMA
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo	SEMDEST
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	SEINFRA
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	SEMDHC
Secretaria Municipal de Segurança Pública	SEMSP
Secretaria Municipal de Esportes Juventude e Lazer	SEMEJ
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	SEMDR
Secretaria Municipal de Habitação	SEMUH
Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	SMPM
Agência de Tecnologia e Ciência da Inovação	ATI

2. DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

No que concerne à divulgação dos registros e informações contábeis, dos planos, das leis orçamentárias, das prestações de contas e dos demonstrativos fiscais, no que tange a transparência da gestão fiscal, conforme estabelecem às normas contábeis e legislação vigente, as publicações são realizadas no Portal da Transparência (<http://timon.ma.gov.br/transparencia/>), e através da imprensa oficial, por meio do Diário Oficial do Município (<http://timon.ma.gov.br/semgov/diario/>).

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O resultado da execução do orçamento é verificado no Balanço Orçamentário, Anexo 12 da Lei nº 4.320/64, que contempla a previsão da receita e o resultado de sua arrecadação, o montante da despesa autorizada (despesa fixada adicionada pelos créditos adicionais) e a sua execução.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON - CGM

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS						
Unidades	Descrição	Dotação inicial	Dotação atualizada	Despesas empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas pagas
GP	Despesas Correntes	10.707.000,00	10.086.492,45	9.313.716,15	9.313.716,15	9.101.219,14
	Despesas de Capital	32.000,00	97,55	0	0	0
GVP	Despesas Correntes	409.000,00	458.000,00	433.442,13	433.442,13	428.319,51
	Despesas de Capital	6.000,00	0	0	0	0
PGM	Despesas Correntes	10.175.000,00	9.175.500,00	8.840.348,66	8.840.348,66	8.775.847,01
	Despesas de Capital	44.000,00	12.000,00	0	0	0
CGM	Despesas Correntes	1.335.000,00	1.804.500,00	1.665.318,81	1.665.318,81	1.556.802,43
	Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0	0	0
SEMGOV	Despesas Correntes	1.152.000,00	1.158.000,00	1.104.621,06	1.104.621,06	1.091.626,15
	Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	0	0	0
SEMAG	Despesas Correntes	19.082.000,00	33.021.308,33	31.733.827,10	31.351.757,29	29.764.682,80
	Despesas de Capital	62.000,00	305.000,00	304.196,27	304.196,27	39.130,00
SEMUF	Despesas Correntes	13.930.000,00	16.193.689,56	16.011.897,95	15.611.897,95	15.355.159,29
	Despesas de Capital	14.656.000,00	5.930.148,52	5.925.221,64	5.925.221,64	5.925.221,64
SEMPPLAN	Despesas Correntes	3.337.000,00	2.533.500,00	196.926,61	196.926,61	152.460,24
	Despesas de Capital	224.000,00	5.000,00	0	0	0
SEMMA	Despesas Correntes	1.230.000,00	1.309.735,00	1.246.673,48	1.242.131,76	1.186.672,09
	Despesas de Capital	72.000,00	2.914,00	0	0	0
SEMDEST	Despesas Correntes	1.137.000,00	1.187.110,00	207.633,29	207.633,29	159.156,65
	Despesas de Capital	10.000,00	890	0	0	0
SEINFRA	Despesas Correntes	34.685.000,00	44.022.916,22	42.750.135,96	42.747.592,69	38.984.955,46
	Despesas de Capital	26.908.000,00	14.052.603,76	10.921.495,43	10.921.495,43	8.159.714,00
SEMDHC	Despesas Correntes	1.497.000,00	10.786,16	10.181,56	10.181,56	8.572,84
	Despesas de Capital	10.000,00	0	0	0	0
SEMSP	Despesas Correntes	14.649.000,00	13.344.779,00	12.804.727,10	12.804.727,10	12.511.322,71
	Despesas de Capital	932.000,00	161.221,00	159.332,94	159.332,94	159.332,94
SEMEJ	Despesas Correntes	3.102.000,00	4.390.900,00	4.104.691,29	4.104.077,27	3.833.738,51
	Despesas de Capital	720.000,00	0	0	0	0



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON - CGM

SEMDR	Despesas Correntes	3.478.000,00	3.653.580,00	3.426.681,14	3.397.250,08	3.185.542,82
	Despesas de Capital	226.000,00	24.410,00	0	0	0
SEMUH	Despesas Correntes	3.185.542,82	1.533.000,00	1.460.350,12	1.460.350,12	1.439.926,86
	Despesas de Capital	10.000,00	0	0	0	0
SMPM	Despesas Correntes	546.000,00	556.000,00	387.383,48	387.383,48	381.837,16
	Despesas de Capital	1.600.000,00	900	0	0	0
ATI	Despesas Correntes	301.000,00	330.000,00	309.583,32	309.583,32	306.337,96
	Despesas de Capital	36.000,00	10.000,00	0	0	0
TOTAL		169.503.542,82	165.292.981,55	153.318.385,49	152.499.185,61	142.507.578,21

Fonte: Balanço Orçamentário do Exercício de 2024 (ANEXO 12).

A despesa atualizada para administração direta durante o exercício financeiro foi de **R\$ 165.292.981,55**, tendo sido empenhado um montante de **R\$ R\$ 153.318.385,49**, verifica – se que as despesas com Pagas correspondem a **93,4%** em relação às despesas efetivamente liquidadas durante o exercício.

4. CONCLUSÃO DO RELATÓRIO

Este Órgão Central de Controle Interno recebeu os demonstrativos contábeis e demais documentos relativos às contas do exercício financeiro de 2024 da gestão anterior há menos de uma semana, não tendo acompanhado a execução orçamentária e financeira ao longo do exercício.

As informações contidas neste relatório são exclusivamente uma reprodução dos balanços encaminhados, conforme os demonstrativos contábeis apresentados pela gestão anterior. Dessa forma, não foi possível realizar uma auditoria detalhada sobre o ingresso das receitas, os processos de sustentação das despesas e a conformidade integral da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Contudo, os documentos apresentados estão sendo encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA) para análise, em cumprimento ao prazo regulamentar. Cabe ressaltar que a Controladoria Interna poderá, posteriormente, proceder com auditorias e exames mais detalhados sobre a regularidade da execução orçamentária e financeira, sem prejuízo de eventuais recomendações ou apontamentos futuros.



5. CERTIFICADO DE AUDITORIA

Em atendimento ao disposto na Instrução Normativa TCE/MA nº 52, de 25 de outubro de 2017, com as alterações da Instrução Normativa TCE/MA nº 65, de 09 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 77, de 08 de março de 2023, certifico que os demonstrativos contábeis e demais peças que integram as contas do exercício financeiro de 2024 da gestão anterior foram recebidos por este Órgão de Controle Interno há menos de uma semana.

No que concerne à análise quanto à forma de disponibilização e divulgação das contas, bem como à formatação, conteúdo e organização dos documentos eletrônicos estabelecidos no Anexo I, Módulo III da mencionada Instrução Normativa, verifico que os arquivos foram apresentados dentro do prazo regulamentar. No entanto, tendo em vista o curto período desde o recebimento dos balanços, não foi possível realizar uma auditoria detalhada sobre a conformidade integral dos atos de gestão, a regularidade da execução orçamentária e financeira e o cumprimento das normas legais aplicáveis.

Dessa forma, certifico que as contas apresentadas estão sendo submetidas ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA) para análise e julgamento, sem prejuízo da realização de futuras auditorias por este Órgão de Controle Interno.



6. PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em cumprimento às disposições contidas na Instrução Normativa TCE/MA nº 52, de 25 de outubro de 2017, com as alterações da Instrução Normativa TCE/MA nº 65, de 09 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 77, de 08 de março de 2023, encaminho para apreciação as contas do exercício financeiro de 2024 da gestão anterior, relativas ao Município de Timon/MA.

Ressalto que a atual gestão recebeu os demonstrativos contábeis e demais documentos pertinentes há menos de uma semana, não tendo sido possível, até o momento, realizar uma análise aprofundada sobre o cumprimento das metas estabelecidas nos planos do exercício, a legalidade dos atos, bem como a eficácia, eficiência e economicidade da gestão das unidades ora analisadas. Assim, não há como me manifestar, de forma conclusiva, sobre a inexistência de falhas ou irregularidades relacionadas aos processos estruturantes da administração anterior.

Dessa forma, o encaminhamento dos autos ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA) ocorre em cumprimento ao prazo estipulado, sem prejuízo de que, oportunamente, este Órgão de Controle Interno possa realizar auditorias e exames mais detalhados sobre as informações apresentadas.

Atenciosamente,

Timon (MA), 01 de abril de 2025.

Paraguaçu Santos Veras Filho
Controlador Geral do Município
Portaria nº 027/2025-GP